

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	1
ESPORTE, CULTURA E LAZER	1
SECRETARIA DA FAZENDA	1
SECRETARIA DA SAÚDE	2
IMPAR	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de suas férias, a partir do dia 02/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2016, assegurado o direito de usufruir os dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016
PROCESSO Nº 2474.0001723/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: AP Empreendimentos LTDA - EPP
OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Implantação de urbanização, estacionamento e rede de drenagem na Creche tipo B do Setor Nova Araguaína.
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2016
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2024.1.366 /
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.99.00 / Ficha 116 / Fonte 0010

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Dezembro de 2016.

Publique-se

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

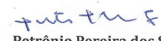
SECRETARIA DA FAZENDA

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 002/2016, dando **PARCIAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 148/2016 lavrado no dia 01/04/2016, em desfavor da recorrente **ADÃO JOHNNY F. SARAIVA** denominada **HIDRÁULICA TRUCK CENTER**, CNPJ nº 15.454.519/0001-17 e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

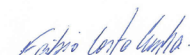
Araguaína, TO – 22 de Novembro de 2016.


Joaquim Rodrigues da Cunha
Vice – Presidente/Relator


Petrônio Pereira dos Santos
Conselheiro


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Edienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Alexandra Siqueira da Silva Costa Guerra
Conselheira

ACÓRDÃO

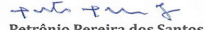
Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **006/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 791/2016 lavrado no dia 23/04/2015, em desfavor da recorrente **REAL COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, CNPJ nº **16.607.093/0001-75** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto da Relatora e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 1.000,00 (Mil reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 22 de Novembro de 2016.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Vice - Presidente


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
 Conselheira


Fábio Fiorotto Astolfi
 Conselheiro


Petronio Pereira dos Santos
 Conselheiro


Fábio Costa Cunha
 Conselheiro

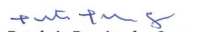

Alexandra Siqueira da Silva Costa Guerra
 Conselheira
ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **014/2015**, dando **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 114/2015 lavrado no dia 19/06/2015, em desfavor da recorrente **DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **11.268.163/0001-76** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência encaminhar o Processo para arquivo.

Araguaína, TO – 22 de Novembro de 2016.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Vice - Presidente


Fábio Fiorotto Astolfi
 Relator


Petronio Pereira dos Santos
 Conselheiro


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
 Conselheira


Fábio Costa Cunha
 Conselheiro


Alexandra Siqueira da Silva Costa Guerra
 Conselheira
ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **014/2015**, dando **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 114/2015 lavrado no dia 19/06/2015, em desfavor da recorrente **DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **11.268.163/0001-76** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência encaminhar o Processo para arquivo.

Araguaína, TO – 22 de Novembro de 2016.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Vice - Presidente


Fábio Fiorotto Astolfi
 Relator


Petronio Pereira dos Santos
 Conselheiro


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
 Conselheira


Fábio Costa Cunha
 Conselheiro


Alexandra Siqueira da Silva Costa Guerra
 Conselheira
ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **025/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 073/2015 lavrado no dia 03/11/2015, em desfavor da recorrente **TEIXEIRA & GARCIA LTDA** denominado **POSTO IPANEMA VIII**, CNPJ nº **07.195.726/0001-76** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 22 de Novembro de 2016.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Vice - Presidente


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
 Relatora


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
 Conselheira

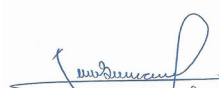

Fábio Fiorotto Astolfi
 Conselheiro


Fábio Costa Cunha
 Conselheiro


Petronio Pereira dos Santos
 Conselheiro
ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **026/2015**, dando **PARCIAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 122/2015 lavrado no dia 28/09/2015, em desfavor da recorrente **LAVAJATO FILADÉLFIA**, CNPJ nº **10.603.234/0001-87** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 22 de Novembro de 2016.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Vice - Presidente


Fábio Costa Cunha
 Relator


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
 Conselheira


Fábio Fiorotto Astolfi
 Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
 Conselheira


Petronio Pereira dos Santos
 Conselheiro
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 060, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe designar servidor para responder interinamente pela Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde na ausência do Superintendente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o andamento junto aos processos administrativos e ações desta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KALINE MIRANDA GOMES, inscrita no CPF nº 024.836.811-74, para responder cumulativamente sem prejuízos de suas funções, pela Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do gozo de férias do atual Superintendente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo validade pelo período correspondido entre os dias 01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 284/2014

IMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0122/2016
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR
Contratada: WC Viagens e Turismo Ltda - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da CONTRATANTE, amparado no art. 57, II da Lei 8.666/93, que prevê a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses
Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 001/2016
Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017
Assinatura: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371 – E. D.: 33.90.33.00
Signatário: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de Novembro de 2016.

Publique-se

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0305/2015
Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2016
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR
Contratada: TC Consultoria e Administração de Investimentos Ltda, CNPJ 13.194.316/0001-03
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR-TO, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da CONTRATANTE, amparado no art. 57, II da Lei 8.666/93, que prevê a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses
Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 002/2015
Valor Estimado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017
Assinatura: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371 – E. D.: 33.90.35.00 - FICHA: 9
Signatário: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de Novembro de 2016.

Publique-se

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ALA DIESEL – MECÂNICA DE CAMINHÕES LTDA - ME, nome fantasia ALA DIESEL , CNPJ n: 24.859.073/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SPMAC, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado no Município de Araguaína – TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.